

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PARA O 1º SEMESTRE DE 2018 – 01/2018

A Faculdade de Engenharia de João Monlevade e as Coordenações dos Cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação acima citados, e fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição: 26/03/2018 à 02/04/2018

1.2 - Local de inscrição: Coordenação de Atividades Complementares.

1.3 – Candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da Uemg – Unidade de João Monlevade.

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento mínimo de 70%, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3 – Deverá dispor de pelo menos **02 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 – Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá declaração.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**.

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever. (WebGiz)

C – Declaração de que dispõe de pelo menos **02 horas semanais** para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

D – Currículo Lattes atualizado.

E – Participar de entrevista com o professor da disciplina, (quando solicitado pelo mesmo).

1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em **uma única disciplina**.

2 – Das vagas:

A tabela a seguir apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Graduação desta unidade, bem como as exigências para tais.

Disciplina	Curso	Quantidade Monitores	Observação
Calculo diferencial e integral I	Engenharia Metalúrgica	4	
Calculo diferencial e integral II	Engenharia Civil	8	
Calculo III	Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas	2	
Estradas	Engenharia Civil	1	
Estrutura de Madeira	Engenharia Civil	1	Avaliação com consulta
Física I	Engenharia Civil	1	
Física III	Engenharia Civil, Metalurgia, Ambiental e de Minas.	1	Ter sido aprovado em Física II e III
Físico Química Metalúrgica	Engenharia Metalúrgica	1	
Fundações	Engenharia Civil	1	
Geologia	Engenharia Civil, Metalurgia, Ambiental e de Minas.	2	Disponibilidade de pelo menos uma manhã ou tarde livre (preferencialmente as quartas), e terem cursado disciplina.
Geometria descritiva	Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas	2	
Laboratório de tratamento de minérios	Engenharia Metalúrgica	3	
Materiais de Construção I	Engenharia Civil	1	
Metalurgia Física I	Engenharia Metalúrgica	1	Prova escrita
Metalurgia Física II	Engenharia Metalúrgica	1	Prova escrita
Metalurgia dos não ferrosos	Engenharia Metalúrgica	1	
Pesquisa Operacional Aplicada à Engenharia Civil	Engenharia Civil	1	
Química analítica	Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Metalúrgica	1	
Química Geral	Engenharia Civil e Engenharia Metalúrgica	2	
Refino dos aços	Engenharia Metalúrgica	1	
Resistência dos Materiais I	Engenharia Civil	1	
Resistência dos Materiais II	Engenharia Civil	1	
Tecnologia da Soldagem	Engenharia Metalúrgica	1	
Teoria das Estruturas I	Engenharia Civil	2	Avaliação com consulta
Teoria das Estruturas II	Engenharia Civil	2	Avaliação com consulta
Termodinâmica Metalúrgica	Engenharia Metalúrgica	2	
Topografia	Engenharia Ambiental e Engenharia Civil	2	Saber trabalhar com os equipamentos de topografia (estação total e teodolito)
Transformação de fase	Engenharia Metalúrgica	1	

3 – Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será dirigido pela Coordenação de Atividades Complementares juntamente com os professores das disciplinas.

- 3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
- Análise do currículo Lattes do aluno.
 - Entrevista com o professor da disciplina.
 - Para algumas disciplinas haverá prova, caso seja solicitado pelo professor da mesma.
 - Aprovação mínima de 70% na disciplina na qual pretende ser monitor.

4 – Da divulgação dos resultados

- 4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2018 serão divulgados pela Coordenação de atividades complementares até o dia 06/04/2018 em locais acessíveis aos alunos.
- 4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 10/04/18** na Coordenação de Atividades Complementares, para preencher a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (voluntário) para o exercício da monitoria, bem como o termo de adesão do serviço voluntário.

5 – Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2018.

- 5.1** – A atividade de monitoria para o exercício de 1/2018 está prevista para o período **de (11/04/2018) a (10/07/2018)**
- 5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

6 – DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

7 – Das Disposições Gerais

- 7.1** - O exercício da monitoria nesta instituição se fará através de trabalho voluntário (não-remunerado) não implicando em vínculo empregatício com a Instituição.
- 7.3** – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 7.4** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2018 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.
- 7.5** – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 7.6** – Os casos omissos serão resolvidos pela vice direção e coordenações de cursos, juntamente com a coordenação de atividades complementares, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 7.7** – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Data e assinatura do diretor ou responsável